



**PARECER Nº 1378, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 530, DE 2025**

De autoria do Deputado Carlão Pignatari, o projeto em epígrafe denomina “Antônio José Inforçatti” a rotatória tipo fechada localizada no km 15,700 da Rodovia José Pizarro - SP 305, em Monte Alto.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, verifica-se que o presente projeto apresenta divergências no que se refere à sua exata localização. O documento expedido pelo órgão responsável (no caso, o Departamento de Estradas e Rodagens) aponta a exata localização do próprio a ser denominado, bem como a sua correta identificação: “uma rotatória, de código RTA 016/305, localizada no km 15+700m da Rodovia José Pizarro - SP 305, no município de Monte Alto”.

Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 530, de 2025, a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 530, DE 2025

Denomina “Antônio José Inforçatti” a rotatória de código RTA 016/305, localizada no km 15,700 da Rodovia José Pizarro - SP 305, no município de Monte Alto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Antônio José Inforçatti” a rotatória de código RTA 016/305, localizada no km 15,700 da Rodovia José Pizarro - SP 305, no município de Monte Alto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 530, de 2025, na forma do substitutivo ora proposto.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator